



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 029 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2022.00088134-02

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2024

Termo de Contrato nº 299/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.146/0001-20, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 8%.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 6.671,52 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria, codificadas no orçamento municipal sob o número 201000 20101 449052 15.451.3012.1113 01.100-000, conforme doc. SEI 13449814 do processo.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

13 FEV. 2025

Campinas, _____

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

GUSTAVO TONET
BASSANI:018375
73000

Assinado de forma digital
por GUSTAVO TONET
BASSANI:01837573000
Dados: 2025.02.10
15:18:46 -03'00'

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00088134-02

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/24

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº 299/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 029 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-46

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GUSTAVO TONET

Assinado de forma digital por

Cargo: BASSANI:0183757300

GUSTAVO TONET

CPF: 0

BASSANI:01837573000

Dados: 2025.01.28 14:29:10 -03'00'

E-mail de contato: comercial@serramobileexpo.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-46

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____